

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025/MTPREV

EMPRESA: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 14.074.423/0001-60

ME/EPP/MEI

☐

LOTE: 002, 003 e 004.

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
10.4. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		x	

Habilitação Jurídica – item 10.5.1

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. legal;	x			
b) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.				
c) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores;	x			
d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.				
e) No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.				
f) No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.				
g) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.				
h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.				

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista – item 10.5.2.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	x		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária;	x		
c) FGTS	x		
d) CND - Município	x		
e) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à Sefaz e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; e.1) Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva	x		

Fazenda Pública. Será suficiente a CND específica quando não for possível a consolidada.			
f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	x		

Qualificação Econômico-Financeira – item 10.5.3.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	x			
b) comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), relativos aos 02 (dois) últimos exercícios, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um) nos 02 (dois) exercícios exigidos.	x			
c) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.				
d) Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma. (Serão aceitas certidões positivas na forma delineada no item 10.5.3.7.1 do edital)	x			

Documentação Complementar – item 10.5.4

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declarações Complementares conforme anexo IV – 07 declarações	x			

Documentação Complementar – LC 123/2006

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. (Conforme modelo anexo V)				
b) Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021. (Conforme modelo anexo V)				
c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa, cuja condição de ME/EPP				
d) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.				

Qualificação Técnica – item 10.5.5

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades e exigências necessárias para a execução do objeto, conforme modelo constante no Anexo II do Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente por eventuais equívocos decorrentes de sua avaliação.	x			
b) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Conselho Regional de Medicina, em plena validade.	x			
c) atestado(s) de Capacidade Técnica da LICITANTE, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE demonstre capacidade operacional na execução de serviços com complexidade tecnológica equivalente ou superior com o objeto da contratação.	x			

d) Comprovar a experiência mínima de 01 (um) ano na realização de perícias médicas ou 02 (dois) anos na prestação de serviços médicos de atestado de saúde ocupacional (incluindo exames clínicos admissionais, demissionais, de readaptação/readequação de função, para licenças saúde e de retorno ao trabalho).	x			Conforme validado pela equipe técnica da MTPREV.
e) Responsável técnico - Cópia da Carteira Profissional; do Diploma de Conclusão do Curso de Medicina; e Certificado de Residência em Medicina do Trabalho e/ou Especialização em Medicina do Trabalho, e/ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho, acompanhados do registro no Conselho de Classe, conforme o Art. 9º da Resolução CFM Nº 2.147/2016.	x			Conforme validado pela equipe técnica da MTPREV.
f) Execução do objeto licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB	x			
g) Declarações dos incisos I a V do art. 136 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.	x			

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação “ATIVA”, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 10.5.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 10.5.2) e qualificação econômico-financeira (item 10.5.3).		x	

HABILITADA	sim	x	não	
-------------------	-----	---	-----	--

➤ Referências - *Checklist*: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

Obs:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/MTPREV

EMPRESA: INSTITUTO CUIABANO DE SAUDE POPULAR LTDA

CNPJ: 07.676.945/0001-77

ME/EPP/MEI



LOTE: 005.

HABILITAÇÃO

PRÉ- REQUISITO	S*	N*	Observação
10.4. Existência de cadastramento de sanções que impeça a participação no certame da licitante ou de seu sócio majoritário?		x	

Habilitação Jurídica – item 10.5.1

Documentos	S	N	NA*	Observação
a) Cédula de Identidade ou doc. equivalente (com foto), do repres. legal;	x			
b) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.				
c) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores;	x			
d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.				
e) No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.				
f) No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.				
g) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.				
h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.				

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista – item 10.5.2.

Documentos	S	N	Observação
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	x		
b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Previdenciária;	x		
c) FGTS	x		
d) CND - Município	x		
e) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à Sefaz e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso; e.1) Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva	x		

Fazenda Pública. Será suficiente a CND específica quando não for possível a consolidada.			
f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	x		

Qualificação Econômico-Financeira – item 10.5.3.

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa. (Conforme as exigências de enquadramento exigido no edital)	x			
b) comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), relativos aos 02 (dois) últimos exercícios, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um) nos 02 (dois) exercícios exigidos.	x			
c) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.			x	
d) Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma. (Serão aceitas certidões positivas na forma delineada no item 10.5.3.7.1 do edital)	x			

Documentação Complementar – item 10.5.4

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declarações Complementares conforme anexo IV – 07 declarações	x			

Documentação Complementar – LC 123/2006

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. (Conforme modelo anexo V)	x			
b) Declaração de que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021. (Conforme modelo anexo V)	x			
c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa, cuja condição de ME/EPP	x			
d) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL, a comprovação da condição de ME/EPP poderá ser mediante apresentação do Comprovante de opção pelo SIMPLES, obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal.				

Qualificação Técnica – item 10.5.5

Documentos	S	N	NA	Observação
a) Declaração de que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades e exigências necessárias para a execução do objeto, conforme modelo constante no Anexo II do Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente por eventuais equívocos decorrentes de sua avaliação.	x			
b) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Conselho Regional de Medicina, em plena validade.	x			
c) atestado(s) de Capacidade Técnica da LICITANTE, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE demonstre capacidade operacional na execução de serviços com complexidade tecnológica equivalente ou superior com o objeto da contratação.	x			

d) Comprovar a experiência mínima de 01 (um) ano na realização de perícias médicas ou 02 (dois) anos na prestação de serviços médicos de atestado de saúde ocupacional (incluindo exames clínicos admissionais, demissionais, de readaptação/readequação de função, para licenças saúde e de retorno ao trabalho).	x			Conforme validado pela equipe técnica da MTPREV.
e) Responsável técnico - Cópia da Carteira Profissional; do Diploma de Conclusão do Curso de Medicina; e Certificado de Residência em Medicina do Trabalho e/ou Especialização em Medicina do Trabalho, e/ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho, acompanhados do registro no Conselho de Classe, conforme o Art. 9º da Resolução CFM Nº 2.147/2016.	x			Conforme validado pela equipe técnica da MTPREV.
f) Execução do objeto licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB	x			
g) Declarações dos incisos I a V do art. 136 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.	x			

Documento	S	NA	Observação
Certificado de Inscrição Cadastral – CERCA, em plena validade, ou seja: com situação “ATIVA”, em substituição aos documentos relativos à habilitação jurídica (item 10.5.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 10.5.2) e qualificação econômico-financeira (item 10.5.3).			

HABILITADA	sim	x	não	
-------------------	-----	---	-----	--

➤ Referências - *Checklist*: S, N e NA.

S: SIM.

N: NÃO.

NA: NÃO SE APLICA.

Obs:
